

DECRETO N°3885/2016, de 19 de Maio de 2016.

Dispõem Alteração sobre Nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 51 da Lei n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n°. 8.883/94 e 9.648/98;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterada a constituição da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, com a incumbência de realizar o Julgamento de todos os Processos Licitatórios.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente de Licitação Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

I - Presidente/ Pregoeiro:	NEI LUIZ PAGANI
II - Secretário:	CARINA BORTOLOZZO
III - Membro:	ADEMAR LUIZ TONKELSKI
IV- Membro:	CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES
V- Membro :	ELISANGELA SGANZERLA

Art. 3º. Na ausência do Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão Respondera o Servidor **ADEMAR LUIZ TONKELSKI**.

Art. 4º. Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e não serão remunerados pelo desempenho de suas funções na Comissão.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n°. 3831/2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 19 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e Publicado em data supra

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais